



RESOLUÇÃO Nº 068/2010

Joinville, 13 de dezembro de 2010

CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2011

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXCIX199ª Assembleia Geral ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 13 de dezembro de 2010, **RESOLVE APROVAR** O CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2011.

Referência: Última segunda-feira útil de cada mês, das 18:30 horas às 20:30 horas.

Exceção: Dezembro.

Local: Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville – Rua Hermann August Lepper, 1.100–Saguaçu–Joinville - SC

<u>MÊS</u>	<u>DIA</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>
Janeiro	31	Segunda-feira
Fevereiro	28	Segunda-feira
Março	28	Segunda-feira
Abril	25	Segunda-feira
Maio	30	Segunda-feira
Junho	27	Segunda-feira
Julho	25	Segunda-feira
Agosto	29	Segunda-feira
Setembro	26	Segunda-feira
Outubro	31	Segunda-feira
Novembro	28	Segunda-feira
<u>Dezembro</u>	<u>12</u>	<u>Segunda-feira</u>

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 13 de dezembro de 2010.

Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal